



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1458 - Taboão, Estado do Tocantins, 11 de Fevereiro de 2026

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DO DECRETO Nº 022/2026 TABOÃO/TO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 022/2026, publicado na Edição nº 1451, de 2 de fevereiro de 2026, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar: ONDE SE LÊ: “ VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA E URBANISMO”.

LEIA-SE: “ VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dia do mês de fevereiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

ATO DE REVOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025

Processo Adm. 286/2025

O Prefeito Municipal de Taboão - TO, no uso de suas competências e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fulcro na Súmula 473 do

STF, Art. 165 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o interesse administrativo, com fundamento no Art. 29, inciso I do Decreto Federal nº 11.462/2023;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR/CANCELAR a Adesão supramencionada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as necessidades dos órgãos administrativos do Município de Taboão – TO, e suas respectivas Secretarias, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Taboão – TO, 10 de Fevereiro de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 CONTRATO Nº 010/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2025 DISPENSA Nº 001/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TABOÃO – TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.421.112/0001-26.

CONTRATADA: A EMPRESA SANTOS ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.840.283/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS DADOS A SEREM ENVIADOS AO SISTEMA NACIONAL DO ESOCIAL E AO SISTEMA SICAP-AP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TABOÃO, COMPREENDENDO O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO AO CORRETO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TRABALHISTAS,



PREVIDENCIÁRIAS E DE CONTROLE EXTERNO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS APLICÁVEIS.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2025**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

CONTRATADA: SANTOS ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.840.283/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS DADOS A SEREM ENVIADOS AO SISTEMA NACIONAL DO ESOCIAL E AO SISTEMA SICAP-AP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TABOCÃO, COMPREENDENDO O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO AO CORRETO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E DE CONTROLE EXTERNO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS APLICÁVEIS.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).

Tabocão – TO, 09 de Fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

